

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BRAZÓPOLIS
OFICIAL: Rafael D'Ávila Barros Pereira

CERTIDÃO

1.4444-0160.979.3

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 7810 de 30/09/1982 verifiquei constar:

7810 - 30/09/1982

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, unificado, conforme Processo de Unificação nº 42/2012, arquivado neste Cartório, medindo a área de 6.846,00m² (seis mil, oitocentos e quarenta e seis metros quadrados), situado à Rua Projetada, Chácara Santo Exedito, neste Município, contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice 2 e segue fazendo frente para a Rua Projetada 49,61m até o vértice M16; deste segue fazendo frente para Rua Projetada com azimute 250°51'48" e distância 61,77m até o vértice M3; deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras com azimute 41°13'55" e distância 14,16m até o vértice M4; deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras com azimute de 333°40'34" e distância de 44,06m até o vértice 9, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras com azimute de 333°40'34" e distância de 14,50m, até o vértice 10, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras com azimute de 76°12'15" e distância de 25,03m, até o vértice 11, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras com azimute de 47°22'17" e distância de 19,26m, até o vértice 12, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo e outras com azimute de 350°12'51" e distância de 1,62m, até o vértice 13, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras margeando o leito de água com azimute de 45°02'21" e distância de 9,22m, até o vértice 14, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras margeando o leito de água com azimute de 47°23'30" e distância de 7,28m, até o vértice 15, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras margeando o leito de água com azimute de 48°52'43" e distância de 7,74m, até o vértice 16, deste segue confrontando com Maria Aparecida Silva e outras margeando o leito de água com azimute de 61°28'19" e distância de 11,50m, até o vértice 17, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo e outras margeando o leito de água com azimute de 70°54'41" e distância de 8,19m, até o vértice 18, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras margeando o leito de água com Azevedo com azimute de 63°35'59" e distância de 5,96m, até o vértice 1; deste segue confrontando com Antonio Carlos Oliveira de 150°20'26" e distância de 81,92 m até o vértice 2, onde teve início e tem fim esta descrição. **PROPRIETÁRIOS:** ANNELIZE RIBEIRO MARTINS DE SOUZA, brasileira, Professora, CPF nº 049.135.526-27, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com LEANDRO MENDES DE SOUZA, brasileiro, Técnico em Eletrônica, CPF nº 065.407.316-39, residentes e domiciliados neste Município. Origem do Imóvel: R.02-3805, Livro 2 Q, fls. 118, em 24 de julho de 2007; R.08-3805, Livro 2 F, fls. 51, em 17 de junho de 2010; Matrícula 6991, Livro 2-AG, fls. 58, em 19 de agosto de

2010; R.01-6991, Livro 2-AG, fls. 58, em 19 de agosto de 2010, matrículas atuais: 7754, Livro 2-AI, fls. 354, em 12 de julho de 2012 e 7755, Livro 2-AI, fls. 355, em 12 de julho de 2012. Eu, (a.), Oficial do Registro de Imóveis Interina, em Subst., escrevi.

R-1-7810 - 06/12/2012

TRANSMITENTES: ANNELIZE RIBEIRO MARTINS DE SOUZA, brasileira, Professora, CPF nº 049.135.526-27, casada sob regime da comunhão parcial de bens com LEANDRO MENDES DE SOUZA, brasileiro, Técnico em Eletrônica, CPF nº 065.407.316-39, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTES:** CARLOS EDUARDO MARTINS, brasileiro, empresário, CPF nº 039.843.216-35, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ANA PAULA MOTA ALVES MARTINS, brasileira, Engenheira Civil, CPF nº 013.954.476-32, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Carlos Pioli Filho, nº 84, nesta cidade. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, aqui representada por Júlio Sakai, brasileiro, Economista, CPF nº 324.290.886-49, residente em Santa Rita do Sapucaí-MG. Título de Transmissão: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - contrato nº 1.4444.0160979-3, elaborado pela Caixa Econômica Federal, em Santa Rita do Sapucaí-MG, em 05/12/2012, em 03 vias de igual teor, com todas as suas cláusulas e condições, assinadas pelas partes e testemunhas, ficando a 2ª via arquivada neste Cartório. Objeto da transmissão: Um lote de terreno urbano, com área unificada conforme Processo de Unificação nº 42/2012, arquivado neste Cartório, medindo a área de 6.846,00m² (seis mil, oitocentos e quarenta e seis metros quadrados), situado à Rua Projetada, Chácara Santo Expedito, neste Município, contendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice 2 e segue fazendo frente para a Rua Projetada 49,61m até o vértice M16; deste segue fazendo frente para Rua Projetada com azimute 250°51'48" e distância 61,77m até o vértice M3; deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras com azimute 41°13'55" e distância 14,16m até o vértice M4; deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras com azimute de 333°40'34" e distância de 44,06m até o vértice 9, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras com azimute de 333°40'34" e distância de 14,50m, até o vértice 10, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras com azimute de 76°12'15" e distância de 25,03m, até o vértice 11, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras com azimute de 47°22'17" e distância de 19,26m, até o vértice 12, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo e outras com azimute de 350°12'51" e distância de 1,62m, até o vértice 13, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras margeando o leito de água com azimute de 45°02'21" e distância de 9,22m, até o vértice 14, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras margeando o leito de água com azimute de 47°23'30" e distância de 7,28m, até o vértice 15, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras margeando o leito de água com azimute de 48°52'43" e distância de 7,74m, até o vértice 16, deste segue confrontando com Maria Aparecida Silva e outras margeando o leito de água com azimute de 61°28'19" e distância de 11,50m, até o vértice 17, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo e outras margeando o leito de água com azimute de 70°54'41" e distância de 8,19m, até o vértice 18, deste segue confrontando com Maria Aparecida de Azevedo Silva e outras margeando o leito de água com Azevedo com azimute de 63°35'59" e distância de 5,96m, até o vértice 1; deste segue confrontando

com Antonio Carlos Oliveira de 150°20'26" e distância de 81,92m até o vértice 2, onde teve início e fim esta descrição. Valor da Operação e Destinação dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel residencial urbano, caracterizado neste Instrumento é de R\$650.000,00. Arquivada cópia da Guia de Arrecadação do ITBI, exercício 2012, da Prefeitura Municipal de Brazópolis - MG, datada de 06/12/2012. O referido é verdade e dou fé. Brazópolis, 06 de dezembro de 2012. Eu, (a.), Oficial do Registro de Imóveis Interina, em Subst., escrevi.

R-2-7810 - 06/12/2012

Alienação Fiduciária - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **compradores e devedores fiduciários: CARLOS EDUARDO MARTINS e sua esposa ANNA PAULA MOTA ALVES MARTINS, já qualificados, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, registrado atrás sob nº R.1 - 7810, constante de um lote de terreno urbano, com área unificada 6.846,00m² (seis mil, oitocentos e quarenta e seis metros quadrados), situado à Rua Projetada, Chácara Santo Expedito, neste Município, com suas divisas e confrontações acima descritas. Valor da Operação e Destinação dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel residencial urbano, caracterizado neste Instrumento é de R\$650.000,00 - sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$65.000,00. Valor do financiamento para compra e venda: R\$585.000,00. Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$650.000,00. Origem dos Recursos: SBPE - Norma Regulamentadora: HH.200.003, 05/11/2012, GEMPF. Valor da Dívida/Financiamento: R\$585.000,00 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$650.000,00 - Sistema de Amortização: SAC - Prazo de Amortização em meses: 420. Taxa de juros (%) a.a.: Nominal: 9,4773. Efetiva: 9,0000. Encargo Inicial (prestação + j): R\$6.013,04. Prêmios Seguros: R\$74,85. Total: R\$6.087,89. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 05/01/2013. E demais termos, cláusulas e condições, como consta do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI - contrato nº 1.4444.0160979-3, elaborado pela Caixa Econômica Federal, em Santa Rita do Sapucaí - MG, em 05/12/2012, em 03 vias de igual teor, com todas as suas cláusulas e condições, assinadas pelas partes: Compradores e Devedores Fiduciários: Carlos Eduardo Martins e sua esposa Ana Paula Mota Alves Martins; Vendedores: Annelize Ribeiro Martins de Souza e seu marido Leandro Mendes de Souza; pelo representante da CEF: Júlio Sakai, e pelas testemunhas: Maria de Fátima Macedo, CPF nº 017.213.659-82, e Kézia F. Job Rezende, CPF nº 115.175.376-90. 2ª via arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Brazópolis, 06 de dezembro de 2012. Eu, (a.), Oficial do Registro de Imóveis Interina, em Subst., escrevi.**

R-3-7810 - 06/12/2012

Cédula de Crédito Imobiliário - Nos termos dos artigos 18 a 25 da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procede-se esta averbação para constar que a **credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, retroqualificada, na qualidade de única titular do crédito imobiliário, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma escritural, com emissão nº 1.4444.0160979-3, série nº 1212, em 05 de dezembro de 2012, sendo valor do crédito de R\$585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), tendo sido dado em Alienação Fiduciária, em garantia, o imóvel registrado nesta Matrícula sob o nº R.1 - 7810, de propriedade dos devedores: CARLOS EDUARDO MARTINS, brasileiro,**

empresário, CPF nº 039.843.216-35, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ANA PAULA MOTA ALVES MARTINS, brasileira, Engenheira Civil, CPF nº 013.954.476-32, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Carlos Pioli Filho, nº 84, nesta cidade. Tudo conforme a Cédula de Crédito Imobiliário, arquivada neste Cartório. E dou fé. Brazópolis, 06 de dezembro de 2012. Eu, (a.), Oficial do Registro de Imóveis Interina, em Subst., escrevi.

AV-4-7810 - 13/11/2014

RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Por requerimento da parte interessada e documento comprobatório, procede-se a esta averbação, com fulcro no art. 213, I, letra "g" da Lei nº. 6.015/73, para retificar o regime de bens dos proprietários constante no R-2 acima, a fim de fazer constar o correto, qual seja, **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, conforme certidão de casamento, matriculada sob o nº 0530170155 2004 3 00004 036 0000533 71, emitida pelo Cartório de Registro Civil de Piranguinho/MG, arquivada nesta serventia. Ato: 4134, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé.

AV-5-7810 - 13/11/2014

INCLUSÃO DE FILIAÇÃO - Procedo a esta averbação, nos termos do Artigo. 698, VII do Provimento nº 260/CGJ/2013 - Código de Normas do Estado de Minas Gerais, para constar a filiação do PROPRIETÁRIO CARLOS EDUARDO MARTINS sendo PAI: Carlos Roberto Martins e MÃE: Maria Elizabete Ribeiro Martins, conforme Certidão de casamento, emitida pelo Registro Civil de Piranguinho/MG, matriculada sob o nº 0530170155 2004 3 00004 036 0000533 71. Ato: 4134, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé.

AV-6-7810 - 13/11/2014

INCLUSÃO DE FILIAÇÃO - Procedo a esta averbação, nos termos do Artigo. 698, VII do Provimento nº 260/CGJ/2013 - Código de Normas do Estado de Minas Gerais, para constar a filiação da PROPRIETÁRIA ANA PAULA MOTA ALVES MARTINS sendo PAI: Bertoldo Alves Neto e MÃE: Ana Maria Mota Alves, conforme Certidão de casamento, emitida pelo Registro Civil de Piranguinho/MG, matriculada sob o nº 0530170155 2004 3 00004 036 0000533 71. Ato: 4134, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé.

AV-7-7810 - 13/11/2014

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade em nome da mesma**. Conforme elencado no art. 27 da referida Lei, deverá o credor fiduciário, no prazo de (30) trinta dias, promover público leilão para a alienação do imóvel. Foi pago ITBI no valor de R\$13.052,37. Valor da Alienação R\$650.696,72. Ato: 4114, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.515,38. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.001,28. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.516,66. Dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. O Oficial, Rafael D'Ávila Barros Pereira. Brazópolis, 13 de novembro de 2014. Emolumentos: R\$13,83 (treze reais e oitenta e três centavos), Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos). Valor Final ao Usuário: R\$ 18,71 (dezoito reais e setenta e um centavos).

Bruno Bellini Pereira

Oficial de Registro de Imóveis

BRUNO BELLINI PEREIRA
ESCRIVÃO
COMARCA DE BRAZÓPOLIS-MG

